



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG

Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/05/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Diamantina reuniu-se às 14 horas do dia **nove de maio de 2019**, à Rua da Gloria, 132, 2º Andar, Centro– Diamantina /MG, sob a coordenação da presidente do conselho, Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva. Estavam presentes os conselheiros do CMAS listados no livro de presenças. A presidente verificou a existência de quórum em seguida foi lida a ata da reunião do CMAS 139ª, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. A Sra. Kátia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, deu boas vindas a Senhora Ana Paula Diretoria Interina da SEDESE, que hoje ira palestrar para os conselheiros sobre INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO CMAS. A Sra. Ana Paula agradeceu se apresentou, agradeceu a oportunidade e indicou sua fala explicando o desafio de todos de facilitar o exercício do controle social que exige medidas que possibilitem a participação ativa do cidadão no controle da gestão pública, até mesmo quanto aos aspectos relacionados com probidade, moralidade, eficiência, economicidade e publicidade dos atos de gestão; que é necessário formalizar matrizes de Fiscalização, atualizadas e complementadas com base na legislação (leis, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e operacionais). As matrizes consolidam as informações necessárias ao desempenho das funções do conselho, contendo itens de verificação a serem observados durante as análises realizadas pelos conselheiros e apresentando possíveis falhas ou irregularidades que poderão ser encontradas durante os trabalhos de verificação in loco, além de indicar as medidas a serem adotadas a cada caso. Essas Matrizes de Fiscalização, juntamente com o Formulário de Registro de Falhas e Irregularidades, possibilitarão aos conselheiros coletar evidências, desenvolver os achados ou constatações e documentar os trabalhos realizados para posterior envio aos gestores municipais e aos responsáveis pelas entidades e organizações de assistência social, para que promovam os ajustes e as correções necessários. Os tipos de entidades: de realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos; garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário; e ter finalidade pública e transparência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

nas suas ações. Falou da competência do CMAS na expedição do atestado de Funcionamento das entidades e outras, finalizando agradeceu a todos e se colocou a disposição. Nada mais sendo para ser tratado a presidente Kátia Aparecida da Cruz Silva, encerrou a reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos, e eu, Adriana Regina Santos, secretariei esta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Diamantina, 09 de maio de 2019.